

Projeto de Lei Nº 26/2022

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 05/05/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

“Institui o Programa de Conscientização e Combate ao preconceito sobre a Síndrome de Down no Município de São Gonçalo do Amarante/CE.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Conscientização e Combate ao Preconceito sobre Síndrome de Down no Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Art. 2º O presente programa será voltado à orientação dos familiares e comunidade escolar com ações de orientação técnica, respeito, cuidados e formas de atendimento às pessoas com Síndrome de Down.

Parágrafo único. O Programa deverá envolver as famílias e a sociedade em geral e tratar a respeito das principais questões envolvidas na convivência, integração, respeito e ações de combate ao preconceito relacionado à Síndrome de Down e de outras síndromes similares.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 06 dias de abril de 2022.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia
Ver. Antônia Dúlcia Carvalho Correia

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

06/04/2022
Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSG